



PROCESSO	-
INTERESSADO	CTPar-CAU/SP
ASSUNTO	Manifestação sobre o Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0261-09/2019

Aprova a manifestação da Comissão Parlamentar do CAU/SP em relação à edição do Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019 e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, situado na Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, em sua 4ª Reunião Plenária Ordinária de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal;

Considerando o Memorando nº 012/2019-CP-CAU/SP da Comissão Parlamentar do CAU/SP, que sugere que seja pautada na 4ª Reunião Plenária Ordinária de 2019 do CAU/SP a manifestação da comissão referente ao decreto em epígrafe;

Considerando a proposta de Pauta da Presidência para a 4ª Reunião Plenária Ordinária de 2019 do CAU/SP, a ser realizada no dia 25 de abril de 2019;

Considerando o artigo 159, inciso III, do Regimento Interno do CAU/SP, que versa sobre a competência do Conselho Diretor aprovar a Pauta para as reuniões plenárias;

Considerando que cabe ao Plenário do CAU/SP posicionar-se em relação à matéria dessa natureza, nos termos do artigo 29, inciso VI do Regimento Interno, que diz “*Art. 29 – Compete ao Plenário: (...) VI - apreciar e deliberar sobre o posicionamento do CAU/SP com relação as matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição*”; e

Considerando a Deliberação nº 100/2019-CD-CAU/SP que aprovou a manifestação da Comissão Parlamentar do CAU/SP em relação à edição do Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a manifestação da Comissão Parlamentar do CAU/SP, em relação à edição do Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019, nos seguintes termos:

Nota - DECRETO Nº 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Foi publicado, no último dia 11 de abril, o decreto nº 9.759/2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, que não tenham tido competências definidas por lei. Ainda,



revoga o *Decreto N° 8.243, DE 23 DE MAIO DE 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS.*

Deverão ser encaminhadas para a avaliação do Poder Executivo propostas de recriação com justificativa de necessidade e conveniência até 28 de maio, caso contrário, os colegiados podem ser extintos no prazo de 60 dias.

A medida contraria a Constituição Federal, que institui o Estado Democrático de Direito, cujo artigo 1º estabelece "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição."

Os comitês, conselhos de direitos, de políticas públicas e de gestão de políticas sociais específicas e outros órgãos colegiados, que estão previstos na Constituição Federal, são mecanismos que podem assegurar o controle social para garantir direitos estabelecidos em diferentes âmbitos e garantir a participação social na criação de políticas públicas.

Sendo assim, os Conselhos de Direitos, são como órgãos colegiados, permanentes, norteados pelo princípio da paridade, garantindo a representação de diferentes segmentos sociais, e têm por incumbência formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas.

O decreto em questão representa o fechamento do Estado à participação social e encolhimento do espaço cívico, demonstrando o retrocesso do processo conquistado nos últimos anos na questão da democracia participativa. Pelo exposto, o CAU/SP entende necessária a manifestação em favor da manutenção do funcionamento dos Conselhos, ferramentas importantes de garantia da participação social.

- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.
- 3 – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo - SP, 25 de abril de 2019.

José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP



4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação			
		A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
501	Adriana Blay Levisky	X			
502	Alan Silva Cury	X			
503	Cícero Pedro Petrica	X			
504	André Luis Queiroz Blanco	X			
506	Angela Golin	X			
507	Anita Affonso Ferreira	X			
508	Carlos Alberto Palladini Filho	X			
509	Carlos Alberto Silveira Pupo	X			
510	Cassia Regina Carvalho De Magaldi	X			
511	Catherine Otondo	X			
512	Claudio De Campos	X			
513	Claudio Zardo Búrigo	X			
514	Delcimar Marques Teodozio	X			
515	Denise Antonucci				X
516	Dilene Zapparoli	X			
517	Edson Jorge Elito	X			
518	Daniela da Camara Sutti	X			
520	Flavio Marcondes			X	
521	Guilherme Carpintero De Carvalho	X			
522	Jose Antonio Lanchoti	X			
523	Jose Marques Carrico	X			
524	Jose Roberto Geraldine Junior				
525	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			
526	Luiz Antonio De Paula Nunes	X			
528	Marcia Helena Souza da Silva	X			
529	Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
530	Marcos Cartum	X			
531	Maria Alice Gaiotto	X			
532	Maria Fernanda Avila De Sousa da Silveira	X			
533	Maria Rita Silveira De Paula Amoroso	X			
535	Marta Maria Lagreca De Sales	X			
538	Mel Gatti De Godoy Pereira	X			
539	Miguel Antonio Buzzar				X
540	Miriam Roux Azevedo Addor	X			
541	Nabil Georges Bonduki				X
542	Nancy Laranjeira Tavares De Camargo	X			



543	Nelson Goncalves De Lima Junior	X		
544	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X		
545	Eleusina Lavor Holanda de Freitas	X		
546	Rafael Paulo Ambrosio	X		
547	Rossella Rossetto	X		
548	Ana Cristina Gieron Fonseca	X		
549	Sofia Puppim Rontani	X		
550	Silvana Serafino Cambiaghi	X		
551	Tercia Almeida De Oliveira	X		
552	Valdir Bergamini	X		
553	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X		
554	Vera Santana Luz	X		
555	Sergio de Paula Leite Sampaio	X		
556	Violeta Saldanha Kubrusly	X		

Histórico da votação:

Reunião Plenária N°: 04/2019 Ordinária

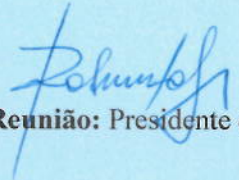
Data: 25/04/2019

Matéria em votação: Manifestação sobre o Decreto n° 9.759, de 11 de abril de 2019

Resultado da votação: A Favor (45) Contra (00) Abstenções (01) Ausências (09) Total (55)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião:


Presidente da Reunião: Presidente do CAU/SP